



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

Rio Negro, 10 de julho de 2024.

Ilma Senhora Diretora Executiva,

Solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para ADITARMOS o contrato de prestação de serviços nº 02/2023, de transmissão de dados via internet banda larga por meio de fibra ótica, com velocidade de 600 Mbps, com IP fixo na sede do Iprerine.

Esclarecemos que este serviço possui natureza contínua, necessário à administração deste Instituto, no desempenho de suas funções, que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de suas atividades.

Os valores contratuais serão reequilibrados, tendo por base o IPCA/IBGE acumulado no período, que teve um percentual de 3,93% conforme mencionado na cláusula ^{quinta} do contrato original. *4ª, item "4.7"*

Valor contratual: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo discriminados:

		Valor mensal/hora	IPCA (3,93%)	Total geral (12 meses – 07/24 a 07/25)
BrasilNets	Internet/IP fixo	R\$224,90	R\$233,73	R\$2.804,76
Subtotal		R\$224,90	R\$233,73	R\$2.804,76
TOTAL				R\$2.804,76

Recursos financeiros: As despesas decorrentes do presente contrato para o exercício de 2024 serão suportadas pela despesa 1053, Categoria Econômica – 3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento.

Para o exercício de 2025, os créditos orçamentários serão devidamente informados na ocasião oportuna, que passará a integrar o termo aditivo.

Atenciosamente,

André Klemann Koch
Presidente do Conselho de Administração

Ilma Sra.
Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE
Rio Negro – PR

Ciente.

Autorizo a presente prorrogação, nos termos previstos no contrato inicial, lavrando-se o competente Termo Aditivo.
Rio Negro, 10/07/24

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva